

# 1. Contratos públicos

## ÓRGÃOS DE SOBERANIA

### MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

#### MARINHA

#### Superintendência dos Serviços do Material

#### Direcção de Navios

#### ANÚNCIO DE CONCURSO

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

##### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:  
Ministério da Defesa Nacional — Marinha — Superintendência dos Serviços do Material — Direcção de Navios.  
Endereço postal:  
Base Naval de Lisboa.  
Localidade:  
Alfeite/Almada.  
Código postal:  
2810-001.  
País:  
Portugal.  
Pontos de contacto:  
Direcção de Navios — Alfeite.  
A atenção de:  
Divisão Administrativa e Financeira.  
Telefone:  
210901375.  
Fax:  
212747733.  
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».  
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:  
Ver «pontos de contacto».

##### I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.  
Defesa.  
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:  
Não.

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

##### II.1) DESCRIÇÃO

**II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**  
Reparação naval do U. A. M. 122.  
**II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:**  
c) Serviços:  
Categoria de serviços n.º 01.  
Principal local de execução: a definir pela entidade adjudicante.  
Código NUTS: PT172.  
**II.1.3) O anúncio implica:**  
Um contrato público.  
**II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:**  
Reparação naval do U. A. M. 122.  
**II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):**  
Objecto principal:  
Vocabulário principal: 50241000.  
**II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**  
Não.  
**II.1.8) Divisão em lotes:**  
Não.  
**II.1.9) São aceites variantes:**  
Não.

##### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

**II.2.1) Quantidade ou extensão total**  
Reparação naval do U. A. M. 122.

#### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

##### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

**III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**  
No prazo de seis dias após a notificação da adjudicação, deverá o adjudicatário fornecer à entidade adjudicante uma caução de 5% do valor do contrato, excluindo o IVA, como garantia de bom cumprimento.  
**III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:**  
Os pagamentos ao adjudicatário serão efectuados nos termos previstos no artigo 13.º do caderno de encargos.  
**III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:**  
Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituir em agrupamento complementar de empresas ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, quando lhes seja adjudicado o fornecimento e tendo em vista a celebração do contrato.  
**III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:**  
Não.

##### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

**III.2.2) Capacidade económica e financeira:**  
Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:  
As exigidas no título VIII do programa do concurso.

##### III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

**III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**  
Não.  
**III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:**  
Não.

#### SECÇÃO IV: PROCESSO

##### IV.1) TIPO DE PROCESSO

**IV.1.1) Tipo de processo:**  
Concurso público.

##### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**  
Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:  
Os critérios enunciados a seguir:  
Critérios — ponderação:  
Preço — 75;  
Prazo de fornecimento — 15;  
Margem sobre sobressalentes — 10.  
**IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:**  
Não.

##### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**  
06ALR1106 — Concurso público n.º 08/DN/2006.  
**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**  
Não.  
**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**  
Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos  
Data: 20/09/2006.  
Hora: 16.  
Documentos a título oneroso:  
Sim.  
Indicar preço: 100.  
Divisa: euro.  
Condições e modo de pagamento:  
Em numerário ou cheque emitido à ordem do Conselho Administrativo da Direcção de Navios, podendo ainda ser pago por transferência bancária para o NIB n.º 078101120000000910513 da D. G. T. Neste caso o programa e o caderno de encargos só podem ser levantados contra a comprovação da transferência, que deve indicar a data desta e a entidade que a efectuou.  
**IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:**  
Data: 25/09/2006.  
Hora: 16.  
**IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:**  
PT.  
**IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos):**  
Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).  
**IV.3.8) Condições de abertura das propostas:**  
Data: 26/09/2006.  
Hora: 15.  
Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:  
Sim.  
Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e ou seus representantes devidamente credenciados.

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

## VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

## VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 24/08/2006.

24 de Agosto de 2006. — O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, *António Edgard Pestana da Costa*. 3000214631

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

## Administração Regional de Saúde do Alentejo

## Direcção de Serviços das Instalações e Equipamentos

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras   
Fornecimentos   
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  
NÃO  SIM

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Administração Regional de Saúde do Alentejo	À atenção de
Endereço Rua do Cicioso, 18, Apartado 2027	Código postal 7001-901 Évora
Localidade/Cidade Évora	País Portugal
Telefone 266758770	Fax 266735868
Correio electrónico ars@arsalentejo.min-saude.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO  
Indicado em I.1  Se distinto, ver anexo A

## I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central  Instituição Europeia   
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução  Concepção e execução   
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

## II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO  SIM 

## II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Construção do Centro de Saúde de Borba — fundações e estrutura, rede de terras e rede de esgotos enterrados.

## II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fundações e estrutura, rede de terras e rede de esgotos enterrados da construção do Centro de Saúde de Borba.

## II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Quinta da Prata Borba.

Código NUTS

## II.1.8) Nomenclatura

## II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	4 5 2 1 5 1 0 0 8	
Objectos complementares		

## II.1.9) Divisão em lotes

NÃO  SIM 

Indicar se se podem apresentar propostas para:  
um lote  vários lotes  todos os lotes

## II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO  SIM 

## II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

## II.2.1) Quantidade ou extensão total

A extensão encontra-se definida no processo de concurso.  
Intervenção em 1200 m<sup>2</sup> de superfície coberta.

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em dias 1 8 0 a partir da data da consignação (para obras)

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

## III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

## III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a que for adjudicada a empreitada deve prestar uma caução do valor de 5% do valor total da adjudicação.

## III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento terá como fonte o Orçamento do Estado Português.

Empreitada por preço global.

Os pagamentos serão efectuados nos termos do disposto no caderno de encargos.

## III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Agrupamento de empresas, nos termos do estabelecido no n.º 7 do programa do concurso.

## III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

## III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Podem ser admitidos a concurso:

Os titulares de alvará, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes habilitações válidas:

A classificação na 1.ª subcategoria da 1.ª categoria em classes correspondentes, cada uma, ao valor dos trabalhos especializados que lhes respeitam, consoante a parte que a cada um desses trabalhos cabe na proposta e que será indicada em documento anexo àquela, devendo no entanto a classe de uma das subcategorias acima indicadas ter valor superior ao valor global da proposta.

Caso o concorrente não disponha de todas as habilitações exigidas nos termos da alínea anterior e desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, indicará, em documento anexo à proposta, os subempreiteiros possuidores dessas habilitações aos quais ficará vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos que lhes respeitem.

Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das autoridades competentes mencionadas no anexo IV do programa do concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista.

Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados no n.º 13.3 do programa de concurso.

É admitida a subcontratação nas condições mencionadas no programa de concurso.

## III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos na alínea a) dos n.ºs 13.1 e 13.2 e nas alíneas a), b), c) e d) do n.º 13.3 do programa do concurso.

## III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos nas alíneas d) e e) dos n.ºs 13.1 e 13.2 e nas alíneas g) a j) do n.º 13.3 do programa de concurso.

## III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos nas alíneas f) e i) dos n.ºs 13.1 e 13.2 e nas alíneas l) e g) do n.º 13.3 do programa de concurso.